

**LEI Nº. 8442/11
DE 16 DE AGOSTO DE 2011**

Institui e inclui no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município, o Baile Conexão Solidária.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município, o Baile Conexão Solidária, a ser realizado anualmente pela Conexão-FGV.


Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de agosto de 2011.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Maria Emília Cardoso
Assessora de Eventos Oficiais e Turismo


João Francisco Sawaya de Lima
Secretário de Desenvolvimento Social


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois
mil e onze.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 396/11 de autoria do Vereador Walter Hayashi)